

LEI ORDINÁRIA Nº 1091

de 22 de dezembro de 2015

"Dispõe sobre doação de 40 (quarenta) lotes de terreno de propriedade do município de Rio Verde de Mato Grosso (MS), para fins que especifica e dá outras providências"

MÁRIO ALBERTO KRUGER, prefeito municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

22 DE DEZEMBRO DE 2015

Mario Alberto kruger Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1091/2015 - 22 de dezembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em